



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 26/08/2021 a 26/10/2021

DECRETO Nº 636, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Constitui equipe técnica para assessorar o Fórum Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Ministério da Educação – MEC, por intermédio do documento intitulado *Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação*, sistematizou o processo de monitoramento e avaliação dos respectivos planos decenais de educação;

Considerando, assim, a orientação de construir uma equipe técnica incumbida dessa tarefa, atuando tanto no levantamento, quanto na sistematização de todos os dados e informação correlatas;

Considerando que no âmbito do Município de Tucunduva, foi instituído o Fórum Municipal de Educação, o qual funciona em caráter permanente, e possui a finalidade de promover a coordenação do processo de construção, revisão e acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME e, ainda, o planejamento, discussão e formulação das propostas de políticas públicas municipais na área de educação;

Considerando os motivos que fundamentam o Decreto nº 265 de 03 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Equipe Técnica com a finalidade de assessorar o Fórum Municipal de Educação - FME, instituído, em caráter permanente, com a finalidade de promover a coordenação do processo de construção, revisão e acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME e planejamento, discussão e formulação das propostas de políticas públicas municipais na área de educação.

Art. 2º A Equipe Técnica, cujo funcionamento é concomitante ao período de vigência do Plano Municipal de Educação, fica constituída conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação.

- a) Letyane Pattia de Souza
- b) Odila Grando

II – Representantes da Educação Infantil.

- a) Sandra Giséria
- b) Daiane Rafalski

III – Representantes do Ensino Fundamental.

- a) Denise Siqueira de Mello



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

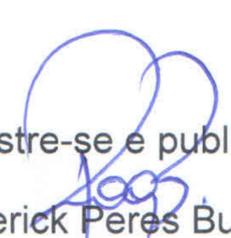
b) Nilza Luiz dos Santos Soares

Art. 3º Os representantes designados podem ser substituídos a qualquer tempo, observada a oportunidade e conveniência da administração municipal e o interesse público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 06 DE AGOSTO DE 2021.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se.

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos